

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 388 DE 03 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Lei n. 10.520/2002, que *“Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.”*.

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 061/2019 – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Prorrogar a designação dos empregados público Sr. Éder Ribeiro e Sra. Meire Benites de Souza, para atuarem como pregoeiros oficiais do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, por exercer cargo em comissão, não fará jus a gratificação de pregoeira, e o empregado público Sr. Éder Ribeiro fará jus a gratificação de Pregoeiro no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 324/2018.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de julho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978